

# Poder Judiciário

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS COM CONTROLE INFORMATIZADO DE CONSUMO.**

Processo nº TJ - 1213/04 - 6º volume

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

**CONTRATADA:** Petrobrás Distribuidora S.A.

**OBJETO:** Prorroga o prazo de vigência do contrato pelo prazo de 12(doze) meses, a partir de 11/02/2007.

Vitória, 08 de junho de 2007

**Dr. JOSÉ DAS GRAÇAS PEREIRA**  
Diretor-Geral de Secretaria  
**Protocolo 28702**

**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO.**

Processo nº TJ-846/02 (4º vol.)

**LOCATÁRIO:** Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

**LOCADOR:** Carlos Mariano Neves Peixoto

**OBJETO:** Fica prorrogado o contrato pelo período de 5 (cinco) meses, a partir de 08/05/2007, passando o valor da locação a ser de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Vitória, 08 de junho de 2007.

**Dr. JOSÉ DAS GRAÇAS PEREIRA**  
Diretor Geral  
**Protocolo 28718**

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO - TRE/ES -

**ATO Nº 217, de 11.06.07**

O DESEMBARGADOR FREDERICO GUILHERME PIMENTEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE efetuar a designação para substituição na forma seguinte:  
**SERVIDOR SUBSTITUTO:** Cláudio de Souza Januário  
**SERVIDOR SUBSTITUÍDO:** Lívia Mayer Totola Britto  
**FUNÇÃO COMISSIONADA:** Chefia de Cartório da 5ª Zona Eleitoral - FC - 1 MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: Férias da titular  
**PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO:** 02.07.2007 a 11.07.2007  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com

redação conferida pela Lei nº 9.527/97 c/c a Resolução TRE nº 288/00.

**DES. FREDERICO GUILHERME PIMENTEL**  
PRESIDENTE  
**Protocolo 28856**

**ATO Nº 218, de 05.06.07**

O DESEMBARGADOR FREDERICO GUILHERME PIMENTEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ALTERAR a composição da Comissão para implantação e supervisão do processo de Coleta Seletiva Solidária instituída pelo Ato nº 112, de 26.03.07, publicado em 28.03.07, da seguinte forma:

DESIGNAR a servidora MICHELLY RIBEIRO LIMA para atuar como Membro da referida Comissão.

MANTER os servidores abaixo discriminados na composição da referida Comissão:

" Eveline Simões Batista Machado  
" Jorge Solano Garcia de Moraes  
" Vanessa Maria Feletti  
" Izabela Andrade Monjardim Cavallanti  
" Washington da Costa dos Santos

**DES. FREDERICO GUILHERME PIMENTEL**  
PRESIDENTE  
**Protocolo 28807**

**EDITAL Nº. 010/07**

Processo n.º 36/06  
Denunciante: Ministério Público Eleitoral.  
Denunciado: PAULO ROBERTO GOMES.

O Juiz Eleitoral da 13ª Zona do Estado do Espírito Santo, Dr DEJAIRO XAVIER CORDEIRO, na forma do art. 361 do CPP, CITA o Sr. PAULO ROBERTO GOMES, para tomar ciência do processo que lhe move o Ministério Público Eleitoral e o INTIMA a comparecer na sala de audiências do fórum da comarca de Guaçuí, acompanhado de advogado (sob pena de ser-lhe nomeado defensor público), para a realização de seu interrogatório, o qual foi designado para o dia 25/07/2007 às 13:00 horas. Adverte que o não comparecimento e a não constituição de advogado acarretarão a suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do art 312 do CPP.

Dado e passado, nesta cidade e

Cartório Eleitoral, aos cinco dias do mês de Junho do ano de dois mil e sete. Eu \_\_\_\_\_ Felipe Meleipe, Chefe de Cartório, o digitei e conferi.

**DEJAIRO XAVIER CORDEIRO**  
Juiz Eleitoral  
**Protocolo 28967**

**TRE-ES**  
**JUÍZO DA 24ª ZONA**  
**ELEITORAL-GUARAPARI/ES**  
**Edital n.º16/2007**

O EXMO. DR. SILVIO DE OLIVEIRA, MM Juiz Eleitoral da 24ª Zona Eleitoral, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc.,

**FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente a eleitora ANA PAULA ALVES DE SOUZA, que foi proferido nos autos

de nº 1089/07, a r. sentença de fls. 11, que determina o cancelamento da inscrição de nº 028267211449, em nome de AN PAULA ALVES DE SOUZA e a regularização da inscrição de nº 028267221422, em nome de ANA PAULA ALVES DE SOUZA.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, foi expedido este edital, que será afixado no local de costume, na sede do Cartório Eleitoral.

**DADO E PASSADO** nesta Cidade de Guarapari, 24ª Zona Eleitoral do Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2007. Eu, \_\_\_\_\_, Alexandre José Gonçalves de Medeiros, Chefe de Cartório, o digitei e subscrevi.

**SILVIO DE OLIVEIRA**  
Juiz Eleitoral  
**Protocolo 28839**

**Juízo da 1ª Zona Eleitoral**  
**Edital 08/07**

O Exmo. Sr. Dr. NEY BATISTA COUTINHO, MM. Juiz Eleitoral da 1ª Zona de Vitória, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc...

**TORNA PÚBLICO**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente os que se encontram na listagem abaixo, que tramita nesta 1ª Zona Eleitoral Processo de Duplicidade Partidária de nº1.253/07, e que através do presente Edital ficam todos **INTIMADOS** a comparecerem, no prazo de **05 (cinco) dias** a contar da publicação deste, no Cartório desta 1ª Zona Eleitoral, situado no Fórum Muniz Freire, localizado na Rua Muniz Freire, s/n, 3º andar, Cidade Alta, Vitória/ES, a fim de proceder a **REGULARIZAÇÃO DE DUPLICIDADE PARTIDÁRIA**.

NOME	INSCRIÇÃO	PARTIDOS
PRESIOLINO RAIMUNDO RAMOS	017703601430	PAN/PSB
LUIZ CARLOS DE SOUZA	012363761465	PDT/PSB
JOAQUIM OSWALDO ROCHA MOTTE	000051421406	PMDB/PP
GILSON TURETA PORTO	001386511449	PMDB/PSB
GILDA RANGEL TABACHI SOUZA	007046681457	PMDB/PTC
NILSON DOS SANTOS	000585221406	PPS/PSB
GENOIREZ JOSÉ ROQUE	000176001414	PSB/PT
CELIO DIAS VIEIRA	000192221481	PSB/PT
GELSON SANTOS	000558511465	PSB
RAIMUNDO DE OLIVEIRA SILVA	001181521414	PSB
CELDO DOS SANTOS DEMONER	001189991490	PSB
CARLOS CANDIDO TOMAZ	001378421422	PT

**DADO E PASSADO** nesta Cidade de Vitória, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, aos 11 dias do mês de junho de 2007 (dois mil e sete). Eu, \_\_\_\_\_, ANDRESA FARIAS, o fiz digitar e subscrevi.

**NEY BATISTA COUTINHO**  
Juiz Eleitoral

**Protocolo 28982**

## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB -

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/ES, QUE SERÁ REALIZADA AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E SETE ÀS 16:30 HORAS\*\*\*\*\*

### AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO

1 – PROCESSO Nº 68.194/03  
Representante: Sr. José Leal Filho.  
Advogado do Representante: Dr. Matheus Matossian.  
Representado: Dr. D. B. N.  
Advogada: Drª. Angelina Balarine.  
Relatora: Drª. Graziella Neiva Neves.

2 – PROCESSO Nº 57.270/02 – Apenso o PROCESSO Nº 63.136/02. Representante: OAB/ES "Ex-Officio". Representado: Dr. L. C. B.  
Advogado: Dr. Luiz Carlos Bissoli.  
Relatora: Drª. Graziella Neiva Neves.

OBS.: Ficam as partes, desde já, notificadas na forma do Art. 137-D parágrafo 2º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, para comparecerem à Sessão, independentemente de nova publicação.

**LAÉCIO CARLOS GUIMARÃES**  
Presidente da 1ª Turma do TED  
**Protocolo 28912**